

T.A. N.º 234/2021

CONTRATO N.º 065/2019 (SEI n.º 19.16.2256.0006361/2019-50)

CT. SIAD N.º 9219572

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA WORKING MINDS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.-EPP, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1690, CEP: 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Working Minds Tecnologia da Informação Ltda.-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08931476/0001-58, com sede na Avenida Rio Branco, n.º 81, sala 3102, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-918, neste ato representada por **Ariel Saraiva de Almeida Lindgren**, CPF n.º 081.445.287-60, RG n.º 12277180-1 FPRG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Estadual n.º 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 44.786/08, e também pelos Decretos Estaduais n.º 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091040 18/2019, devidamente adjudicado, homologado e publicado, na forma da Lei, observados os Anexos I e II (Anexos II e VII do Edital) e respectivas atas de abertura e julgamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “prestação de serviços de concepção, desenvolvimento, construção, implantação, transferência de conhecimento e suporte técnico para portal corporativo, por meio da plataforma tecnológica Lumis Portal 10.3, ou versão mais recente, para reestruturação dos portais de Internet e Intranet do Ministério Público de Minas Gerais”, o acréscimo de 5,00% ao valor global inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo**

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 5,00% ao valor global inicial atualizado do Contrato, conforme descrito no Anexo Único deste Instrumento, para atender às necessidades

da **Contratante**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Adiciona-se ao valor global do Contrato, em função do acréscimo, a importância de R\$18.653,48 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

**Subcláusula única** – Em virtude do acréscimo descrito acima, o novo valor global (estimado) do Contrato passa a ser de R\$ 440.650,31 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA – Da garantia da execução contratual**

Em virtude do acréscimo objeto deste instrumento, a **Contratada** deverá apresentar reforço, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, no importe de R\$ 932,69 (novecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), à garantia de execução já existente, na modalidade caução, de forma a totalizar uma garantia de R\$ 22.032,52 (vinte e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu Aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

## **ANEXO ÚNICO**

Valor Global Inicial Atualizado	CT 065/2019					
	Solicitação de Acréscimo					
	Descrição	Qtde (Und)	Preço (R\$)		Impacto (%)	Acumulado (%)
Unitário			Total			
373.069,55	Atualização, manutenção e suporte técnico de software Lumis Portal	175,00	106,5913	18.653,48	5,00%	25,00%
<b>Total solicitado</b>				<b>18.653,48</b>		

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**Ariel Saraiva de Almeida Lindgren**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 16/12/2021, às 10:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Saraiva de Almeida Lindgren, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 15:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 20/12/2021, às 16:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 20/12/2021, às 16:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2202350** e o código CRC **3A48B8EA**.

